

- PORTARIA Nº 941 -

O Senhor Antonio Tissé, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. Milton Luiz Marcondes Monteiro, trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso Prévio de Férias em poder da Divisão do Pessoal, para serem gozadas do dia 3 de fevereiro de 1969 a 4 de março de 1969.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de janeiro de 1969.


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 24 de janeiro de 1969.


Chefe da Divisão do Expediente
"Ad-hoc"